



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Araiões	3
Prefeitura Municipal de Carolina	5
Prefeitura Municipal de Coelho Neto	5
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha	6
Prefeitura Municipal de Mirador	6
Prefeitura Municipal de Nova Iorque	6
Prefeitura Municipal de Riachão	6
Prefeitura Municipal de São José dos Basílios	8
Prefeitura Municipal de Tuntum	8

**EXPEDIENTE**

<b>CARGO</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>PRESIDENTE</b>	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
<b>SECRETÁRIO-GERAL</b>	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
<b>TESOUREIRO-GERAL</b>	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

**Prefeitura Municipal de Araisos****DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGAO 015/2017**

Declaro que a Licitação Pública, Modalidade Pregão Presencial nº015/2017, regida pela Lei Federal nº10.520/2002, subsidiada pela Lei nº8.666/93, foi julgada **DESERTO**, pois nenhuma Empresa Compareceu ao supracitado Certame no horário pré-estabelecido no Instrumento Convocatório que regulamentava essa Licitação. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES.**

DATA DA REALIZAÇÃO	17 DE ABRIL DE 2017
--------------------	---------------------

HORÁRIO DO PRE-ESTABELECIDO NO EDITAL PARA O INICIO DA SESSÃO	
Início	15:00 h
Prazo máximo de duração da sessão do Credenciamento	00:20 h

Araisos(MA), 17 de Abril de 2017. Mariano do Nascimento Carvalho-Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

\_\_\_\_\_  
José João Melo de Andrade Bandeira

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

**ATA EXTRATO PARCIAL N.º 011/201****ATA EXTRATO PARCIAL N.º 011/2017-PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 678/2017-PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) N.º 011/2017**

**OBJETO:** contratação dos serviços de desenvolvimento e licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, manutenção e treinamento de Sistema de Gestão do SUAS (Vigilância Socioassistencial) junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

**Data da Sessão:** 12/04/2017

**Horário:** 09:00 hrs

**Pregoeiro:** Levindo Jose Carneiro

**Adjudicação:** 12/04/2017

**Homologação:** 17/04/2017

**DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS:**

Item	Discriminação	Unid.	Qnt.	V. Unit. (mensal)	V. Total (anual)	EMPRESA LICITANTE VENCEDORA
1	Manutenção de Sistema de Gestão de Recursos Humanos do SUAS	UND	1	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00	CSS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA-EPP
2	Manutenção de Sistema de Gestão de CRAS	UND	1	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00	CSS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA-EPP
3	Manutenção de Sistema de Gestão de CREAMS	UND	1	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00	CSS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA-EPP
4	Manutenção de Sistema de Gestão de controle de mercadorias	UND	1	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	CSS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA-EPP
				<b>R\$ 2.150,00/Mensal</b>	<b>R\$ 25.800,00/ANUAL</b>	

**6.1.2 Desenvolvimento e implantação**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	V. Unit. Parcela unica	EMPRESA LICITANTES VENCEDORA

1	Desenvolvimento, Instalação Implantação e treinamento de Sistema de Gestão de Recursos Humanos do SUAS	UND	1	R\$ 2.300,00	CSS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA-EPP
2	Desenvolvimento, Instalação, implantação e treinamento de Sistema de Gestão de CRAS	UND	1	R\$ 2.500,00	CSS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA-EPP
3	Desenvolvimento, Instalação, implantação e treinamento de Sistema de Gestão de CREAMS	UND	1	R\$ 2.500,00	CSS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA-EPP
4	Desenvolvimento, Instalação, implantação e treinamento de Sistema de Gestão de controle de mercadorias	UND	1	R\$ 2.200,00	CSS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA-EPP
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>				<b>VALOR FINAL R\$ 9.500,00</b>	

**OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE OS LOTES :**

1) O objeto poderá ser prestado em Condições equivalentes ou similares, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do serviço registrado, exceto quando, comprovadamente, o serviço renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicita adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.

2) Os lotes em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2017, no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme regulamentação local.

3) É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.

4) A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro – SRP/PMA/MA, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

**INFORMAÇÕES PARA EFEITO CONTRATUAL:**

LICITANTE	CSS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA-EPP		
CNPJ	08.201.244/0001-44	INSC. MUNICIPAL	57834005
ENDERECO	AV. DANIEL DE LA TOUCHE Nº1440, BARRIO COHAMA	CEP	65.727-000
CIDADE	SÃO LUIS-MA	E-MAIL	Clenilda_silvabio@hotmail.com
CONTATO	CLENILDA SILVA E SILVA ALVES		
CPF	509.073.953-68	FONE	(98) 3236-8441

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18.01.2017.173**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação n.º 18.01.2017.173 em favor da Sr (a). **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS PINTO**, inscrito no CPF sob o n.º000.042.393-93, objetivando **A OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE CANTO DO SACO, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR CLEMENTINO FERREIRA DE SOUZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA)**, no valor de R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais), fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e demais documentos constantes no Processo de Dispensa de licitação n.º 18.01.2017.173. Publique-se no prazo de 05(cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93. **CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO -Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.01.2017.173**

REFERÊNCIA: Contrato n.º 02.01.2017.173 – PMA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA) e a Sr.(a). FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS PINTO.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA).CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS PINTO.CPF DO CONTRATADO: 000.042.393-93.OBJETO:LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE CANTO DO SACO, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR CLEMENTINO FERREIRA DE SOUZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA).LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, em conformidade com o art.24, inciso X e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017.VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Anual 2017, do Município de ARAIOSES, FME, FPM, ICMS .DATA DA ASSINATURA: 18/01/2017.ARAIOSES (MA), 18 de janeiro de 2017.CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO -Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO 011/2017**

A Prefeitura Municipal de Araiozes – Maranhão, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 052, de 12/04/2017, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 011/2017.

OBJETO: contratação dos serviços de desenvolvimento e licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, manutenção e treinamento de Sistema de Gestão do SUAS (Vigilância Socioassistencial) junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Empresas Vencedoras do Certame:

- **CSS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA: Inscrita no CNPJ: 08.201.244/0001-44**

O Valor FINAL e o resultado dos itens dessa Licitação, estão de acordo e explicita na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, a ser anexada nesse processo licitatório.

Data do Certame: 12/04/2017.

Considerando a legalidade e a formalidade do processo administrativo, HOMOLOGO o resultado da Licitação em favor das empresas vencedoras.Araiozes(MA), 17 de Abril de 2017.Marília Gonçalves de Araújo-Secretaria de Trabalho e Ação Social-Município de Araiozes

--	--	--

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

#### **ABERTURA DE DILIGÊNCIA EM PROCESSO LICITATORIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 855/2017/PMA-MA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017/PMA-MA**

**FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**

#### **ABERTURA DE DILIGÊNCIA**

O Pregoeiro do Município de Araiozes-MA, no uso de suas atribuições legais, considerando manifestações das empresas constantes da Ata da Sessão do dia 18/04/2017, ao analisar os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes no presente processo licitatório, decide, de ofício, diligenciar no sentido de averiguar se as licitantes SERTEPA AUTO CENTER LTDA e MEDEIROS & VERAS LTDA exercem atividades compatíveis com o objeto licitado de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) Subclasse: 4530-77/05 – COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.

Ficam as licitantes intimadas via Diário Oficial e via e-mail constate da Ata da Sessão para, se quiserem, acompanhar a diligência que será realizada no dia 02 de MAIO de 2017, as 08:00, inicialmente na empresa SERTEPA AUTO CENTER LTDA, após na empresa MEDEIROS & VERAS LTDA.Araiozes, 25 de abril de 2017.Mariano do Nascimento Carvalho-Pregoeiro

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

#### **ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 28.03.2017.001**

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 28.03.2017.001.OBJETO: **APRESENTAÇÃO DA BANDA “FARRA DA GORDINHA” NO ANIVERSARIO DE 79 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE ARAIOSES.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAIOSES - CNPJ N.º 06.450.191/0001-70.ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, S/N.º, CENTRO - ARAIOSES(MA).REPRESENTANTE: RAFAEL GOMES LEAL-SECRETARIO MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA.CONTRATADA: MJJ PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-EPP.CNPJ: 25.266.626/0001-75ENDEREÇO: RUA CORONEL HONORIO VIEIRA,51-PARQUE MANIBURA-FORTALEZA-CE.FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93.FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO DE 2017.VALOR: R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS).VIGÊNCIA: 28/03/2017 A 29/03/2017.DATA DA ASSINATURA:28/03/2017**

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

**Prefeitura Municipal de Carolina****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017-SEMAFIPU/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017-PMC PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-CPL/PMC VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.</b>								
BENEFICIÁRIO DA ATA: <b>WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME</b>								
CNPJ: <b>13.480.254/0001-04</b>			FONE: <b>3523-4545</b>			FAX: <b>3524-3384</b>		
ENDEREÇO: <b>Rua São Francisco, 208-A, Centro. CEP: 65.930-000 - Açailândia/MA.</b>								
E-MAIL: <b>denilson@denitur.com.br</b>								
REPRESENTANTE LEGAL: <b>SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES</b>								
CPF Nº: <b>009.889.493-50</b>			RG Nº: <b>015.502.882.000-0 - SSP/MA</b>					
DADOS BANCÁRIOS:								
BANCO: <b>Banco do Brasil</b>			AGÊNCIA: <b>0.554-1</b>			CONTA: <b>58.209-3</b>		
Item	Descrição	(A) Quantidade Estimada de Passagens	(B) Valor Médio da Passagem	(C) Valor Unitário do Serviço de Agenciamento de Viagem	(D) Valor Médio Estimado Total da Taxa de Embarque	(E) Valor Total Estimado do Agenciamento de Viagem (A) x (C)	(F) Valor Total da Taxa de Embarque (A) x (D)	Valor Total Estimado da Contratação [(A x B) + (E) + (F)]
01	Serviço de Agenciamento de Viagem	400	<b>1.600,00</b>	<b>37,00</b>	<b>21,76</b>	14.800,00	8.704,00	<b>663.504,00</b>

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto****EXTRATO DE CONTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento de Dispensa nº 001/2017. **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento em caráter provisório, de 10 salas de aula da Escola Municipal José Barreto de Araújo, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA.

**Contratante:** Município de Coelho Neto-Ma / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** APROVAP - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS PROFESSORES DO VALE DO PARNAÍBA (CNPJ 04.413.708/0001-25) **Valor Estimado:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **Data da Assinatura:** 24 de Abril de 2017.

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

**EXTRATO DE CONTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento de Dispensa nº

002/2017. **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento em caráter provisório, de 09 salas de aula da Escola Municipal Leozinho Sabido Orlando Albuquerque, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA.

**Contratante:** Município de Coelho Neto - MA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratado:** DOMINGOS JAQUES DE MELO (CPF: 011.953.793-15) **Valor Estimado:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **Data da Assinatura:** 24 de Abril de 2017.

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

**EXTRATO DE CONTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento de Dispensa nº 004/2017. **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento em caráter provisório, de 12 salas de aula, bem como a parte administrativa, da Escola Municipal José Barreto de Araújo, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA.

**Contratante:** Município de Coelho Neto - ma/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** LOJA MAÇÔNICA CRISTO REDENTOR (CNPJ: 11.865.818/0001-93) **Valor Estimado:** R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **Data da Assinatura:** 24 de Abril de 2017.

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

**EXTRATO DE CONTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento de Dispensa nº 003/2017. **Objeto:** Locação de imóvel

para funcionamento em caráter provisório, de 10 salas de aula, bem como a parte administrativa, da Escola Municipal Leozinho Sabido Orlando Albuquerque, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA.

**Contratante:** Município de Coelho Neto - MA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** DÉBORA CLEA SANTANA EIRELI - EPP (CNPJ: 19.410.326/0001-15) **Valor Estimado:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Data da Assinatura:** 24 de Abril de 2017.

**Autor da Publicação:** José Ribamar Simões Neto

### Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

#### EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 010/2017. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA. **REPRESENTANTE:** José de Ribamar Silva Santos. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2017. **CONTRATADO:** SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES - CNPJ: 10.593.800/0001-17 - Rua Experidião Gomes, Nº 178, Bairro: Centro Santa Filomena Do Maranhão - MA, CEP: 65.768-000, **REPRESENTANTE:** Fabiano Queiroz Martins. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 307.260,80 (trezentos e sete mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos) - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.. **VIGÊNCIA:** 31/12/2017. José de Ribamar Silva Santos - **Prefeito.**

**Autor da Publicação:** Wilson Lucas Campos Pedrosa

### Prefeitura Municipal de Mirador

#### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2017

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço Global, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA, sendo as seguintes: PREGÃO PRESENCIAL nº021/2017. OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Manutenção de poços artesianos, para as Secretarias Municipais de Mirador; DATA DA SESSÃO: 11/05/2017 às 14hs00min. BASE LEGAL: Lei 10.520, e, Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais). Mirador(MA), 26/04/2017. JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** GUILHERME COSTA CAMPOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2017

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, do

tipo menor preço POR ITEM, de interesse das Secretarias Municipais de Mirador-MA, sendo as seguintes: PREGÃO PRESENCIAL nº019/2017. OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Hospedagem e Fornecimento de Refeição para as Secretarias Municipais de Mirador; DATA DA SESSÃO: 11/05/2017 às 08hs00min. BASE LEGAL: Lei 10.520, e, Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais). Mirador(MA), 26/04/2017. JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** GUILHERME COSTA CAMPOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2017

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço POR LOTE, de interesse das Secretarias Municipais de Mirador-MA, sendo as seguintes: PREGÃO PRESENCIAL nº020/2017. OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Manutenção de veículos, para as Secretarias Municipais de Mirador; DATA DA SESSÃO: 11/05/2017 às 11hs00min. BASE LEGAL: Lei 10.520, e, Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais). Mirador(MA), 26/04/2017. JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** GUILHERME COSTA CAMPOS

### Prefeitura Municipal de Nova Iorque

#### EXTRATO DE CONTRATO NOVA IORQUE- MA/ SEMED Nº21

#### PREFEITURA DE NOVA IORQUE - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017/SEMED - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 22/2017.** PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermediou de sua Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa **ERIC YURI SANTOS COSTA - EPP** CNPJ 19.187.984/0001-90. **OBJETO:** Locação de veículos por KM rodado para transporte escolar. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 391.716,00 (trezentos e noventa e um mil setecentos e dezesseis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/04/2017 a 31/012/2017. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de abril de 2017; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Francisca Gonçalves de Araújo - Secretaria Municipal de Educação como Contratante e Eric Yuri Santos Costa pela Contratada. Nova Iorque, 24 de abril de 2017. Publique-se. Mayra Ribeiro Guimarães Prefeita Municipal.

**Autor da Publicação:** Idelfran de Sousa Pereira

### Prefeitura Municipal de Riachão

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2017. REFERENTE À  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2017**

*Extrato de Contrato Nº 90/2017. REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: DN MUSIC EDIÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, CNPJ nº 07.283.442/0001-31. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA SOM E LOUVOR para apresentação de show em comemoração ao aniversário da cidade no dia 28 de abril de 2017, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO : 02.09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE - 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE - 13.392.0473.2036.0000 - MANUTENÇÃO DE FESTIVIDADES COMEMORATIVAS E CULTURAIS - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).. PRAZO DE VIGÊNCIA: até no máximo 30 dias. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações . SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: DN MUSIC EDIÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, Representada pela Sr(a) Celia Maria Arruda paz Cândido, Contratado, portadora do CPF nº 309.772.823-68. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Riachão(MA), 26 de abril de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA*

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 23/2017**

*Extrato de Contrato Nº 91/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 04.954.908/0001-95. OBJETO: fornecimento de medicamentos para manutenção das ações de Saúde da Secretaria do Município, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0210.2058.0000 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 195.424,93 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. Representada pela Srª Danielle Martins Rocha, Contratado, portador do CPF nº 653.147.273-15. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Riachão(MA), 12 de abril de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato Nº 92/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.721.446/0001-78. OBJETO: fornecimento de medicamentos para manutenção das ações de Saúde da Secretaria do Município, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0210.2058.0000 -*

**Manutenção do Atendimento Básico de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 263.898,27 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Representada pelo Srº Edivan Alves dos Ramos , Contratado, portador do CPF nº 763.447.703-68. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Riachão(MA), 12 de abril de 2017- Assessoria Jurídica.**

*Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA*

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 26/2017**

*Extrato de Contrato Nº 93/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 04.954.908/0001-95. OBJETO: fornecimento de material hospitalar e correlatos para manutenção das ações de Saúde da Secretaria do Município, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0210.2058.0000 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 242.333,08 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Três reais e Oito Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. Representada pela Srª Danielle Martins Rocha, Contratado, portador do CPF nº 653.147.273-15. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Riachão(MA), 12 de abril de 2017- Assessoria Jurídica.*

*Extrato de Contrato Nº 94/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.721.446/0001-78. OBJETO: fornecimento de material hospitalar e correlatos para manutenção das ações de Saúde da Secretaria do Município, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0210.2058.0000 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 236.992,90 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Representada pelo Srº Edivan Alves dos Ramos , Contratado, portador do CPF nº 763.447.703-68. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Riachão(MA), 12 de abril de 2017- Assessoria Jurídica.*

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

## Prefeitura Municipal de São José dos Basílios

### PORTARIA Nº 065/2017/PMSJB - GAB

**PORTARIA nº 065/2017, o Prefeito Municipal de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal. R E S O L V E:** Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **CRISTHYANNE RODRIGUES DE ASSIS**, portadora do RG 016845022001-6 SSP/MA e CPF nº 010.036.243-59, do cargo de **DIVISÃO DE PESSOAL/CHEFE DE SETOR**, conforme a lei de Estrutura Administrativa, que dispõe do funcionamento e a gestão dos serviços municipais e dá outras providências. Art. 2º - Está Exoneração entrará em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2017. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS.**

Autor da Publicação: Aldo da Silva Melo

### PORTARIA Nº 064/2017/PMSJB -GAB

**PORTARIA nº 064/2017, o Prefeito Municipal de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal. R E S O L V E:** Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **ANA MARIA SILVA COSTA**, portadora do RG 041165092010-8 SSP/MA e CPF nº 425.356.973-00, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, conforme a lei de Estrutura Administrativa, que dispõe do funcionamento e a gestão dos serviços municipais e dá outras providências. Art. 2º - Está Exoneração entrará em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2017. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS.**

Autor da Publicação: Aldo da Silva Melo

### PORTARIA Nº 066/2017/PMSJB - GAB

**PORTARIA nº 066/2017, o Prefeito Municipal de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal. R E S O L V E:** Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **CLEANE RODRIGUES DE ASSIS ROCHA**, portadora do RG 35059995-5 SSP/MA e CPF nº650.921.393-15, do cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, conforme a lei de Estrutura Administrativa, que dispõe do funcionamento e a gestão dos serviços municipais e dá outras providências. Art. 2º - Está Exoneração entrará em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2017. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS.**

Autor da Publicação: Aldo da Silva Melo

## Prefeitura Municipal de Tuntum

### PORTARIA Nº. 89/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

**O Prefeito Municipal de Tuntum**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com esteio em que dispõe o Art. 16, § I da Lei 721/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Público de Tuntum) e Art. 67, § VI e Art. 87, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. ANTONIO DOS REIS BARROS TEIXEIRA** portador do **RG nº. 1151019 SSP-PI e CPF nº. 346.094.823-04**, para exercer o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE TUNTUM MARANHÃO**, conforme Art. 4º § I, Inciso XI da Lei 720/2008 (Reorganização Administrativa do Poder Executivo Municipal).

Revogadas as disposições em contrário, dê ciência, publique -se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DE MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017-CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de maio de 2017 às 10:00 (dez) horas, na Sala da Comissão, à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, Tuntum/MA, realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais, Trecho I: MA 272 passando pelo Pov. Javém até o Pov. São Lourenço no Município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Informações: 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br) ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: [cpl-tuntum-ma@hotmail.com](mailto:cpl-tuntum-ma@hotmail.com) e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 26 de abril de 2017. Christoffy Francisco Abreu Silva - Presidente da CPL.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017-CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de maio de 2017 às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão, à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, Tuntum/MA, realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para melhoramento de estradas vicinais, Trecho: Pov. Belém passando pelo Pov. Tremendal até o Pov.

Mato Verde no Município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Informações: 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br) ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: [cpl-tuntum-ma@hotmail.com](mailto:cpl-tuntum-ma@hotmail.com) e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 26 de abril de 2017. Christoffy Francisco Abreu Silva - Presidente da CPL.

---

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

#### **TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2016-PP**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditamento de Prazo ao Contrato nº 009/2016-PP. Processo Administrativo nº. 01.009.2016 firmado em 11/03/2016, entre a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº 06.138.911.0001-66 e a Empresa Anna Laysla de Sousa Abrantes 05201487386 (Sacolão Paraibano), CNPJ nº. 18.721.588/0001-38. OBJETO: Aditivar por igual período o prazo inicial, estabelecido na cláusula sexta do Contrato inicial nº 009/2016-PP, para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis “in natura” (frutas e verduras) para o preparo de alimentação para as crianças que freqüentam as creches municipais de Tuntum/MA. As demais cláusulas ficam inalteradas. SIGNATÁRIOS: Pela contratada a Sra. Anna Laysla de Sousa Abrantes e pela contratante o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 10/03/2017

---

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

#### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017-CPL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de maio de 2017 às 08:00 (oito) horas, na Sala da Comissão, à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, Tuntum/MA, realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica no Povoado Serra Grande no Município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Informações: 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br) ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: [cpl-tuntum-ma@hotmail.com](mailto:cpl-tuntum-ma@hotmail.com) e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 26 de abril de 2017. Christoffy Francisco Abreu Silva - Presidente da CPL.

---

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

## NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

### DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br).

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

### DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

#### DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

### DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

### DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br) ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

### A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

### DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br);

### DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

### ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

**SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:****I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

**II) VEÍCULOS PRIVADOS:**

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

**III) INTERNET:**

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

**ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:****I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

**II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:**

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

#### **IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):**

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

\*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
<b>LICITAÇÕES</b>									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				<b>OBRIGATÓRIO</b>					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
<b>GESTÃO FISCAL</b>									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS</b>									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
<b>ÁREA DE PESSOAL</b>									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	<b>Signatory</b>	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	<b>Date/Time</b>	Thu Apr 27 04:00:06 BRT 2017
	<b>Issuer-Certificate</b>	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Serial-No.</b>	2670235723602551733
	<b>Method</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)